



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
Direção Geral

Seção de Assuntos Institucionais
RUA TAIUBEIRAS 169 - Bairro SEVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272307 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 50/2021

Dispõe sobre a abertura do período de inscrição para o curso de Extensão (EAD): CURSO BÁSICO DE ALEMÃO- MÓDULO 2- TURMA 1.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeada pela Portaria do IFMG nº 1.170, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna pública a abertura das inscrições para curso de extensão (EAD): CURSO BÁSICO DE ALEMÃO- MÓDULO 2- TURMA 1.

DO CURSO

Curso: CURSO BÁSICO DE ALEMÃO - MÓDULO 2 - TURMA 1.

Professor responsável: Prof. Ms. Marcos Arêas de Faria

Modalidade do curso: Ensino a distância (com aulas síncronas)

Carga horária: 40 horas

Detalhamento: O curso busca oferecer aos alunos a oportunidade de conhecimento básico do idioma alemão.

DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 40 vagas.

DAS INSCRIÇÕES

Local: exclusivamente pelo endereço <https://sites.google.com/ifmg.edu.br/cursofic>

Período: Da data de publicação do edital até 30 de outubro de 2021.

DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO/PARTICIPAÇÃO

Idade mínima: 14 anos

Ser aluno de qualquer curso do IFMG Campus Ribeirão das Neves.

Em caso de pessoas da comunidade externa: ter concluído no mínimo a oitava série.

Critério de Seleção:

- a) Comprovar, por meio de Declaração ou Certificado, que cursou o Módulo 1, ministrado para as turmas anteriores (Turma 1 a 5).
- b) Por ordem de inscrição.
- c) Acesso à Internet.

DA SELEÇÃO

A seleção dos alunos será por ordem de inscrição. Todos que atenderem os requisitos estabelecidos para participação serão selecionados para formar a turma do curso (respeitando o limite de vagas). Os excedentes irão entrar em lista de espera.

DA MATRÍCULA

A matrícula será confirmada com:

- Envio de todas as informações solicitadas no ato de inscrição.
- Acesso ao Ambiente Virtual de Ensino Aprendizagem – Moodle IFMG Ribeirão das Neves.

DAS AULAS

Início das aulas: 10/11/2021

Local: Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem – Moodle Ribeirão das Neves

(O link para acesso à sala de aula será informado na plataforma Moodle, antes da data de início do curso).

Dia de realização das aulas síncronas: ÀS QUARTAS-FEIRAS.

Horário: 19h

Prazo para realização do curso: 10/11/2021 até 10/03/2022

CERTIFICAÇÃO

A certificação de realização do curso será concedida ao aluno com aproveitamento quantitativo maior ou igual a 60% (sessenta por cento) nas

avaliações.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O aluno inscrito que não efetivar a matrícula, não enviar toda a documentação solicitada ou não comprovar os requisitos para participação, perderá o direito à vaga e certificado de participação/conclusão.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e será divulgado via site institucional do IFMG Campus Ribeirão das Neves.

A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão do IFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

A Coordenação de Extensão e Cultura do Campus Ribeirão das Neves e o proponente do curso FIC resolverão os casos omissos e situações não previstas no presente Edital.

Ribeirão das Neves, 20 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 20/10/2021, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0985181** e o código CRC **CFCC3596**.

23713.000841/2021-19

0985181v1